

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 469/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 22/08/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900595/2018-12, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 20 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material químico e reagentes** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 133/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação (ENE 9005952018/3)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ 07.978.528/0001-89, estabelecida à Av. das Américas, 8505, sala 304, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-081, representada por sua Sócia Administradora, a Srta. Ana Paula dos Santos, brasileira, portadora do RG. nº 10698494-1 IFP-RJ e do CPF nº 069.762.187-18, residente e domiciliada à Rua Aristides Caire, 262, ap. 204, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-090							
05	Cromoagar KPC, meio de cultura, tipo cromogenico destinado a detecção de bactérias gram negativas resistentes a carbapenemicos, aspecto físico solido, característica adicional placa 90mm, pronto para uso.	750	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 8,23	R\$ 6.172,50
06	Cromoagar para Marsa, meio de cultura, tipo agar cromogenico para marsa, aspecto físico solido, característica adicional placa 90mm, pronto para uso, destinado ao isolamento e diferenciação de staphylococcus aureus resistente a metilicina (marsa).	1000	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00
32	Meio de cultura, tipo Agar manitol salgado. Apresentação solido, em placa de petri de 90mm, pronto para uso.	2500	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
47	Meio de cultura, tipo Sabouraud dextrose 2%. Apresentação	1300	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00

Handwritten signatures and initials:
Alete
Santos
Santos

	solido, em tubos de 16x150mm, pronto para uso.						
48	Meio de cultura, tipo AGAR SS salmonella e shigella. Apresentação solido, em placa de petri de 90mm, pronto para uso.	300	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
49	Cromoagar cândida, meio de cultura, tipo meio cromogenico para cândida SP, apresentação solido, característica adicional placa 90mm, pronto para uso	500	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
50	Cromoagar Acinetobacter MDR. Meio de cultura, tipo agar cromogenico acinetobacter SP multirresistente, apresentação solido, característica adicional placa 90mm, pronto para uso.	1200	Unidade	Plast Labor	Plast Labor	R\$ 11,64	R\$ 13.968,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, nos termos da legislação aplicável.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.

5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSE RH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 29 de outubro de 2018.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -
Interveniente


Srta. Ana Paula dos Santos
Sócia Administradora - Contratada